



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90008/2025 (SRP) ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO [?](#)

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

26/02/2025 14:12



De ordem, em atenção aos questionamentos enviados pela Empresa Firjan, seguem os devidos esclarecimentos por parte do setor técnico requisitante, para sua apreciação, nos termos da ODS 2018/2, e posterior encaminhamento à COLICI:

01 - Para prestação dos serviços é necessário algumas informações, uma vez que a campanha acontecerá através da Plataforma Vacina SESI (nome completo, data de nascimento, CPF, setor), ou seja, 100% digital. Os dados solicitados geram um relatório da ação assim como fica disponibilizado para verificação em tempo real da empresa. E impeditivo seguir com o processo digital paralelo com a lista de assinatura?

Resposta: Visando à proteção de dados da força de trabalho que atua no TRF2, os dados pessoais dos vacinados (nome e matrícula), relacionados na listagem de assinaturas confeccionada pelo Contratante, permanecem no TRF2 e não é disponibilizada cópia à Contratada. O número de assinaturas de vacinados é conferido diariamente, juntamente com o número de doses contabilizado pela Contratada, gerando assim um relatório numérico de doses aplicadas, que é assinado por um representante do Contratante e um da Contratada. Esse relatório numérico diário é entregue diariamente à Contratada, conforme edital: "1.11.4.1. Na tentativa de minimizar possíveis discrepâncias entre doses aplicadas computadas pela Contratada e número de assinaturas de beneficiários, a conferência numérica entre esses dois parâmetros será feita ao final de cada dia de vacinação, no horário de 17:00 às 18:00h, sendo confeccionado diariamente documento com o número de doses utilizado a cada dia, o qual deverá ser assinado por um membro do Contratante e por um funcionário da Contratada ao final do procedimento."

Sendo assim, se não houver nenhuma justificativa legal que obrigue o TRF2 a fornecer os dados pessoais dos vacinados à Contratada, devemos seguir como no Edital, apenas utilizando a listagem de vacinados confeccionada pelo TRF2 e a entrega diária de relatório com número de doses à Contratada, para maior proteção dos dados dos vacinados na Campanha.

02 - Os locais para vacinação simultânea serão dentro das dependências do TRF, no mesmo endereço?

Resposta: Sim. Todos os locais possíveis para vacinação situam-se no mesmo endereço do Edital: "1.9.1. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, localizado na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil".

03 - Em verificação ao parágrafo único do item 1.1.1 a questão da vacina que não tem a proteína do ovo como base, existe algum levantamento dos funcionários com essa particularidade, uma vez que há uma estimativa apresentado dos anos anteriores conforme o item 4.1.1?

Resposta: Não possuímos levantamento de funcionários alérgicos a ovo. Esclarecemos que não há a obrigatoriedade de que seja fornecida pela Contratada vacina contra a Gripe não baseada em ovos, para que não ocorra restrição da ampla concorrência do Edital. O item 1.1.1. do Edital traz a transcrição da composição recomendada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 330, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 da Anvisa, a qual permite que a vacina quadrivalente seja ou não baseada em ovos, desde que contenha as cepas indicadas para o ano de 2025.

[Incluir esclarecimento](#)



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 90008/2025 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)